

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Bom Jesus, Centro, Matriz de Camaragibe – Alagoas

RESOLUÇÃO Nº09/2025/CMAS

**Dispõe sobre a aprovação do Plano
Municipal de Assistência Social – PMAS
(2026 – 2029).**

A plenária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE, Alagoas, no uso de suas competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742/93, conforme redação da Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011; Lei Municipal nº 436/08; reunida no dia oito de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

CONSIDERANDO a realização da reunião ordinária do CMAS, ocorrida no dia 22 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a importância do planejamento como instrumento fundamental para a execução da Política de Assistência Social no município;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS, conforme apresentado e deliberado em reunião do CMAS, passando o referido plano a orientar as ações, programas, serviços e benefícios da política de assistência social no período de sua vigência.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matriz de Camaragibe, 23 de dezembro de 2025.



Dilean Mayra de Lima Freitas
Presidente do CMAS